



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Mutuípe - BA

Quinta-feira • 21 de janeiro de 2021 • Ano I • Edição Nº 523

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 010/2021)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDVALDO SANTOS

<http://cmmutuipeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 010/2021)



Câmara Municipal de Mutuípe

C.G.C - 13.460.332 / 0001-09
Fone/Fax: (0**75) 3635-2261
Rua José Thomaz Nascimento, nº 65
Mutuípe - Bahia

PORTARIA Nº 10/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

**INSTITUI A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DO PODER
LEGISLATIVO DE MUTUÍPE-BA**

O Presidente da Câmara Municipal de Mutuípe, Sr. **EDVALDO SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal e de acordo com o que recomenda o Tribunal de Contas dos Municípios,

CONSIDERANDO que a transição de Gestão do Legislativo Municipal é o processo que objetiva propiciar condições para que o candidato eleito possa receber de seu antecessor todos os dados e informações confiáveis e dentro dos parâmetros legais, objetivando assegurar a continuidade da atividade administrativa e dos serviços públicos essenciais.

CONSIDERANDO que a Equipe de Transição de Gestão será composta somente por membros indicados pelo atual Presidente, em vista do novo Presidente ser conhecido somente por ocasião da posse e transmissão dos cargos.

RESOLVE:

Art.1º Art. 1º Designar os Servidores abaixo discriminados para comporem a Equipe de Transição de Gestão do Legislativo de Mutuípe, sob a presidência do primeiro:

MARINEIDE DA CRUZ DE ANDRADE, brasileira, casada, maior, natural de Mutuípe-BA, portadora do CPF nº 136.892.749-91 e RG nº 1.363.913 SSP/BA, domiciliada na Avenida Arlindo Vaz dos Santos, nº 14, centro, Mutuípe-Bahia.

ICARO SANTOS TETE, brasileiro, solteiro, maior, natural de Mutuípe-BA, portador do CPF nº e RG nº SSP/BA, domiciliado na rua Conselheiro Rodolfo Rebouças s/n, centro, Mutuípe-Bahia.

FABRICIO, RIBEIRO ROCHA, brasileiro, solteiro, maior, natural de Mutuípe-BA, portador do CPF nº 013.872.245.57 e RG nº965.713.229 SSP/BA, domiciliado na rua Honorato José dos Santos, 42, centro, Mutuípe-Bahia.

Art. 2º - Art. 2º. O processo de transição de gestão deverá ter início após a publicação desta Portaria e encerrar-se-á no dia 31/01/2021.

Parágrafo Único – com o objetivo de dar efetividade as atividades de transição, os servidores designados no art. 1º desta Portaria só poderão ser desligados de suas funções após exaurido o prazo constante no caput.

Art. 3º - Os responsáveis pela administração da Câmara Municipal ficam obrigados a fornecer as informações solicitadas pelas equipes de transição, bem como a prestar-lhes o apoio técnico e administrativo necessários aos seus trabalhos.

Parágrafo único: Em cada reunião da Equipe de Transição deverá ser elaborada Ata onde deverá constar a indicação dos participantes, o assunto tratado, informações solicitadas e cronograma de atendimento às demandas solicitadas.

Art. 4º - Os titulares dos cargos de que trata o art. 1º deverão manter sigilo dos dados e informações confidenciais a que tiverem acesso, sob pena de responsabilização, nos termos da legislação específica.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Mutuípe – BA, 05 de janeiro de 2021.


EDVALDO SANTOS
Presidente